



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão  
Urbanística**

**www.famalicao.pt**

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

## **Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão**

Edital n.º 253 - 2022

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 12/12/2022, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 15/1995 sito na Rua Combatentes de Ultramar, freguesia de Ribeirão, do pedido de alteração deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Redução de 96,00m<sup>2</sup> na área de cedência para espaços verdes, passando de 262,00m<sup>2</sup> para 166,00m<sup>2</sup>;
- Aumento de 96,00m<sup>2</sup> na área de cedência destinada ao arruamento, passando de 4.475,00m<sup>2</sup> para 4.571,00m<sup>2</sup>.

O processo, com a identificação LAL 125/2022, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 21 de Dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.